



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 08/12/2025 07:54:50.677 - CSPCCO

REQ n.519/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, como homenagem expressa da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, pelos excelentes e relevantes serviços prestados à Sociedade Paulista e, em especial, à Polícia Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, neste ato representada nas pessoas do Sr. Secretário de Estado, **Dr. Marcelo Streifinger**, do Sr. Diretor-Geral da Polícia Penal, **Dr. Rodrigo Santos Andrade**, do Sr. Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal, **Dr. Odirlei Arruda de Lima**, do Sr. Coordenador-Geral de Execução Penal, **Dr. Vanderlei César de Assis**, do Sr. Corregedor-Geral da Polícia Penal, **Dr. Luis Fernando Fávaro** e do Sr. Chefe do Departamento de Segurança Penal, **Dr. Paulo de Lima Cordeiro**, pelos excelentes e relevantes serviços prestados à Sociedade Paulista e, em especial, à Polícia Penal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por gerir o maior sistema prisional da América Latina. Sua missão é garantir a custódia segura, digna e legal das pessoas privadas de liberdade, ao mesmo tempo em que promove ações voltadas à ressocialização e contribui diretamente para a segurança pública do Estado.

A Secretaria de Administração Penitenciária - SAP gerencia unidades prisionais, centros de detenção e progressão, hospitais de custódia, serviços de saúde prisional, além das áreas de inteligência, disciplina, fiscalização e logística. Seu

* C D 2 5 6 6 7 1 3 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

trabalho envolve desde a segurança interna e a custódia até programas de estudo, trabalho e capacitação profissional para a população carcerária.

Com efeito, a Secretaria de Administração Penitenciária-SP, tem o enorme desafio em administrar e cuidar da população carcerária do Estado de São Paulo que atualmente é composta por 218.268 pessoas, e cumpre com excelência o seu papel estratégico para o Estado: protege a sociedade por meio da custódia efetiva, contribui para a reinserção social e trabalha para um sistema prisional mais eficiente, seguro e humanizado.

Ademais, merece igualmente especial destaque o relevante trabalho prestado pela Polícia Penal, a qual iniciou sua atuação no Estado de São Paulo, em 2025, mais jovem órgão permanente de segurança pública que, em janeiro desse ano foi assim reconhecida, com a entrada em vigência da Lei Complementar nº 1.416, de 26/09/2024, que criou a Polícia Penal do Estado de São Paulo. Subordinada à Secretaria da Administração Penitenciária, a Polícia Penal está no mesmo patamar das Polícias Militar, Civil e Técnico-Científica, e tem em seu efetivo aproximadamente 26 mil homens e mulheres, que se dedicam à segurança do Sistema Prisional.

A Polícia Penal do Estado de São Paulo é a força de segurança responsável pela custódia, vigilância, escolta e segurança das pessoas privadas de liberdade, atuando dentro e fora das unidades prisionais. Sua criação representa um avanço institucional importante, reconhecendo o papel essencial desses profissionais na estrutura da segurança pública.

A Polícia Penal integra o sistema estadual de proteção social, contribuindo diretamente para o enfrentamento ao crime organizado, para a ordem nas unidades e para a garantia de que a execução penal aconteça dentro da legalidade. Além das atividades de segurança interna, os policiais penais atuam em escoltas, movimentação de presos, apoio a operações, fiscalização e inteligência.

Assim, mais que pertinente o reconhecimento e efetiva homenagem, razão pela qual solicito o apoio de todos os nobres pares dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, para a aprovação da presente Moção de Aplauso e Louvor à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor, como medida do mais justo reconhecimento e homenagem a tal importante Instituição pelos relevantes serviços prestados à Sociedade.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**
PP/SP



REQ n.519/2025

Apresentação: 08/12/2025 07:54:50.677 - CSPCCO

